Id:089B9D5FEC30080B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001- 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ Trabalho e transparência

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEAS "C", DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI CNPJ Nº. 07.450.778/0001-41 ENDEREÇO: RUA DOS TRÊS PODERES, 240 - CENTRO, CEP 64.655-000, ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI
CONTRATADO: YB CLÍNICA MEDICA LTDA, SOB O CNPJ Nº 68.932.116/0001-00 ENDEREÇO: RUA JOÃO DEUS CARVALHO, 2190, B, PICOS - PI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CLÍNICA MÉDICA VOLTADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS FEDERAIS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) E SERÁ PAGO AO CONTRATADO EM 12 (DOZE) PARCELAS SUCESSIVAS NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) CADA.
DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Id:0B622850A7440809

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001- 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ Trabalho e transparência

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 046/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CLÍNICA MÉDICA VOLTADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI**, em favor de YB CLINICA MEDICA LTDA, SOB O CNPJ Nº 68.932.116/0001-00 no valor total de R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), com base no Art. 74, inciso III, alíneas "c", da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Alagoinha do Piauí (PI), 01 DE SETEMBRO DE 2026

PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA
Prefeito Municipal

Id:0B622850A74403DC

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfiria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 43 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.697.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.697.200,00**

Anulação

02 02 00	Gabinete do Prefeito			
26	04.122.0002.2003.0000	Processo Administrativo Manutenção do Gabinete do Prefeito		26.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
32	04.122.0002.1006.0000	Processo Administrativo Aquisição de Equip e Material Permanente		31.000,00 F.R.: 1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	Secretaria Municipal das Cidades			
89	15.451.0008.1016.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços Construção, Reforma Prédios Públicos		62.000,00 F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
92	15.451.0008.1017.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços Obras de Calçamento e Pavimentação Asfáltica		152.000,00 F.R.: 1 706 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
102	15.451.0008.1023.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços Construção, Reforma, Ampliação de Praças e Áreas de Lazer		168.000,00 F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
130	15.452.0008.2020.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços Manutenção Administrativa Serviços Urbanos		80.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfiria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 43 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.431

Anulação

02 05 00	Secretaria Municipal das Cidades			
760	25.752.0008.1028.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços Implantação de Rede de Eletrificação Urbana e Rural		304.000,00 F.R.: 1 706 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
02 10 00	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
272	27.812.0028.2041.0000	Esporte e Lazer Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Esporte e Lazer		20.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 15 00	Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação			
315	12.361.0018.2052.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Remuner. e Encargos dos Profis. da Educ. Basica / Ens.Fundan		105.000,00 F.R.: 1 542 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
339	12.361.0018.2053.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção da Educação Básica / Ensino Fundamental (30%)		300.000,00 F.R.: 1 540 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
340	12.361.0018.2053.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção da Educação Básica / Ensino Fundamental (30%)		75.000,00 F.R.: 1 541 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
02 16 00	Fundo Municipal de Educação			
435	12.361.0018.2060.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção do Fundo Municipal de Educação - FME		170.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
453	12.361.0018.2065.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção de Veículos Escolar		24.200,00 F.R.: 1 553 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco		
	999 000	Não se aplica		
02 17 00	Fundo Municipal de Saúde			

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 43 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.431

Anulação

02 17 00 Fundo Municipal de Saúde

521	10.301.0027.2075.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde	100.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00 500 300 000	DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
524	10.301.0027.2075.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde	70.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00 500 300 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		

02 18 00 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

622	08.122.0029.2105.0000	Assistencia Social à População Carente Gestão Descentralizada do SUAS- IGD-SUAS	9.000,00 F.R.: 1 660 00	
	3.3.90.39.00 660 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		
643	08.244.0029.2135.0000	Assistencia Social à População Carente Programa Primeira Infancia do SUAS - PCF	1.000,00 F.R.: 1 660 00	
	3.3.90.39.00 660 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

36	04.122.0002.2005.0000	Processo Administrativo Manut e Encargos da Sec. Mun.de Adm. e Finanças	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00 500 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
45	04.122.0002.2005.0000	Processo Administrativo Manut e Encargos da Sec. Mun.de Adm. e Finanças	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 706 00	
	3.3.90.30.00 706 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferência Especial da União Não se aplica		
51	04.122.0002.2005.0000	Processo Administrativo Manut e Encargos da Sec. Mun.de Adm. e Finanças	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 706 00	
	3.3.90.39.00 706 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência Especial da União Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 43 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.431

02 05 00 Secretaria Municipal das Cidades

173	26.782.0008.1109.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços Construçã/Recuperação de Pontes e Passagnes Molhadas	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

02 10 00 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

267	27.812.0028.1093.0000	Esporte e Lazer Implantação de Centros Esportivos e de Lazer	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 706 00	
	4.4.90.51.00 706 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica		

02 15 00 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação

313	12.361.0018.2052.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Remuner. e Encargos dos Profis. da Educ. Basica / Ens.Fundamer	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.1.90.11.00 540 230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
321	12.361.0018.2053.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção da Educação Básica / Ensino Fundamental (30%)	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 541 00	
	3.1.90.11.00 541 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica		
322	12.361.0018.2053.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção da Educação Básica / Ensino Fundamental (30%)	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00	
	3.1.90.11.00 542 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica		
324	12.361.0018.2053.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção da Educação Básica / Ensino Fundamental (30%)	-11.000,00 F.R. Grupo: 1 541 00	
	3.1.90.13.00 541 999 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica		
330	12.361.0018.2053.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção da Educação Básica / Ensino Fundamental (30%)	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.3.90.30.00 540 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 43 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.431

02 03 00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

64	04.122.0002.2016.0000	Processo Administrativo Encargos com a Previdência Social	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.13.00 500 999 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
86	24.131.0002.2009.0000	Processo Administrativo Publicidade e Propaganda	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

02 05 00 Secretaria Municipal das Cidades

96	15.451.0008.1018.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços Implantação de Obras Infra-estrutura Urbana e Rural	-90.000,00 F.R. Grupo: 1 706 00	
	4.4.90.51.00 706 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica		
104	15.451.0008.1023.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços Construção, Reforma, Ampliação de Praças e Áreas de Lazer	-110.000,00 F.R. Grupo: 1 706 00	
	4.4.90.51.00 706 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica		
123	15.452.0008.2020.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços Manutenção Administrativa Serviços Urbanos	-23.000,00 F.R. Grupo: 1 706 00	
	3.3.90.30.00 706 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferência Especial da União Não se aplica		
135	15.452.0008.2021.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços Manutenção de Veículos e Equipamentos - Retro/Pipa/Patrol/Caça	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00 500 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
150	15.452.0008.2043.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços Manutenção das Atividades da Limpeza Pública	-87.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
172	26.782.0008.1025.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços Construção e Restauração Estradas Vicinais	-93.000,00 F.R. Grupo: 1 706 00	
	4.4.90.51.00 706 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 43 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.431

02 15 00 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação

345	12.365.0018.1065.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Construção, Reforma, Ampliação / Creches	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00	
	4.4.90.51.00 542 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica		
351	12.365.0018.1095.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Construção, Reforma e Ampliação / Pré - Escola	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00	
	4.4.90.51.00 542 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica		
406	12.366.0018.2058.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Remuner. e Encargos dos Profis. da Educ. Basica / EJA (70%)	-22.000,00 F.R. Grupo: 1 541 00	
	3.1.90.11.00 541 230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
408	12.366.0018.2058.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Remuner. e Encargos dos Profis. da Educ. Basica / EJA (70%)	-1.500,00 F.R. Grupo: 1 541 00	
	3.1.90.13.00 541 230 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
411	12.366.0018.2059.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção da Educação Básica / EJA (30%)	-1.500,00 F.R. Grupo: 1 541 00	
	3.3.90.30.00 541 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica		
413	12.366.0018.2059.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção da Educação Básica / EJA (30%)	-2.500,00 F.R. Grupo: 1 541 00	
	3.3.90.36.00 541 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica		
415	12.366.0018.2059.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção da Educação Básica / EJA (30%)	-1.500,00 F.R. Grupo: 1 541 00	
	3.3.90.39.00 541 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica		

02 16 00 Fundo Municipal de Educação

425	12.361.0018.2060.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção do Fundo Municipal de Educação - FME	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.04.00 500 200 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		

(Continua na próxima página)

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 43 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.431

02 16 00 Fundo Municipal de Educação

437	12.361.0018.2060.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção do Fundo Municipal de Educação - FME	-29.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
458	12.361.0018.2066.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Transporte Estudantes e Professores	-24.200,00 F.R. Grupo: 1 553 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc	
	999 000	Não se aplica	
463	12.365.0018.1079.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Construção, Ampliação e Reforma / Creches	-85.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
465	12.365.0018.1080.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Construção, Reforma, Ampliação / Pré-Escolar	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
480	12.365.0018.2113.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção de Pré - Escolas	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
481	12.365.0018.2113.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção de Pré - Escolas	-33.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 17 00 Fundo Municipal de Saúde

504	10.301.0027.1081.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica Aquisição de Veículo Para o FMS	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
522	10.301.0027.2075.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde	-53.300,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 43 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.431

02 17 00 Fundo Municipal de Saúde

527	10.301.0027.2075.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde	-1.700,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
531	10.301.0027.2077.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica Apoio a Pessoas Doentes	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 18 00 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

653	08.244.0029.2146.0000	Assistencia Social à População Carente Sistema de Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
656	08.244.0029.2146.0000	Assistencia Social à População Carente Sistema de Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
674	08.244.0029.2149.0000	Assistencia Social à População Carente Bloco da Proteção Especial - PSE	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-1.697.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOLÂNDIA, 03 de agosto de 2026

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEE2D849BA03DD

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 44 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$17.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **17.000,00**

Superávit Financeiro

02 17 00 Fundo Municipal de Saúde

744	10.301.0027.2127.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica Incentivo Temporario ao Custeio dos Serviços da ABS	17.000,00 F.R.: 2 600 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **17.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOLÂNDIA, 03 de agosto de 2026

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:073857E78EA603DF

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 45 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.001.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.001.000,00**

Excesso

02 16 00 Fundo Municipal de Educação

749	12.365.0018.1079.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Construção, Ampliação e Reforma / Creches	916.000,00 F.R.: 1 570 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	
	999 000	Não se aplica	

02 17 00 Fundo Municipal de Saúde

757	10.301.0027.2127.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica Incentivo Temporario ao Custeio dos Serviços da ABS	30.000,00 F.R.: 1 600 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
758	10.301.0027.2127.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica Incentivo Temporario ao Custeio dos Serviços da ABS	30.050,00 F.R.: 1 600 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
759	10.301.0027.2127.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica Incentivo Temporario ao Custeio dos Serviços da ABS	24.950,00 F.R.: 1 600 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.001.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOLÂNDIA, 03 de agosto de 2026

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CORINTO MACHADO DE MATOS NETO - 111.425.703-11 - 24/09/2026 10:52:41